



Bolsa Família INFORMA

Nº 124 • 29 de abril de 2008

Capacitação a Distância para Implementação do Suas e do PBF já formou 1.511 alunos e tem 13.261 matriculados

A capacitação oferece conhecimentos sistematizados, metodologias e ferramentas técnicas para ajudar os profissionais nas atividades de implementação do PBF e do Suas nos estados e municípios

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) lançou em 2007 a Capacitação a Distância para Implementação do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e do Programa Bolsa Família (PBF), como parte do Programa Gestão Social com Qualidade.

São oferecidos quatro cursos que visam capacitar as equipes técnicas responsáveis pela implementação e gestão descentralizadas do Suas e do PBF em todos os municípios e estados brasileiros. Até o momento, participam da capacitação os 26 estados, o Distrito Federal e 4.097 municípios.

Com os conhecimentos adquiridos nesta capacitação, as equipes técnicas poderão trabalhar para fortalecer a rede de proteção social no país, utilizando, de forma mais efetiva, métodos e conceitos similares em todo o território nacional.

A capacitação já formou 1.511 alunos em 19 turmas, sendo:

- 5 turmas no percurso completo;
- 7 turmas no percurso do PBF;
- 3 turmas no percurso do Peti; e
- 4 turmas no percurso do Paif.

Atualmente a capacitação a distância tem 13.261 alunos matriculados, dos quais 9.614 já estão acompanhando os cursos, distribuídos em 72 turmas nos quatro percursos disponíveis. Os outros 3.647 estão aguardando a abertura de novas turmas.

Atenção: se o seu município já tem técnicos inseridos no Ambiente Virtual de Aprendizagem da capacitação, o gestor local deve acompanhar o estudo dos participantes, a fim de contribuir para que sejam atendidos os objetivos da Capacitação, de viabilizar uma melhor implementação do Suas e do PBF no país.

Municípios ainda podem inscrever participantes

Se o seu município ainda não está participando desta iniciativa, o gestor local ainda pode inscrever participantes.

Para isto, deve acessar a área restrita a gestores e participantes no [Portal da Capacitação](#). O

login e a senha de acesso a serem informados são o CPF do gestor local.

Ao entrar na área restrita, o gestor local deve aceitar o Termo de Compromisso da Capacitação e preencher os dados dos técnicos do município que serão inscritos – cada município pode inscrever até 20 pessoas. As pessoas inscritas pelo gestor local receberão um *e-mail*, com orientações para a efetivação da matrícula.

IMPORTANTE

Alguns municípios não estão inseridos na capacitação porque os dados cadastrais utilizados como referência para o sistema da capacitação estão desatualizados.

As informações dos municípios podem ser verificadas no portal no *link* Como participar/Gestor Local do [Portal da Capacitação](#).

Caso os dados do seu município estejam desatualizados, envie um *e-mail* para suporte.ead@mds.gov.br, informando os seguintes dados: cargo, nome, CPF, endereço completo da instituição, nome do município, UF e telefone com DDD da instituição.

Consulte aqui a [relação dos municípios que ainda não estão participando da Capacitação a Distância para Implementação do Suas e do PBF](#).

Em caso de dúvida, entre em contato pelos telefones (61)3433-1675/3433-1678 ou pelo endereço eletrônico: suporte.ead@mds.gov.br.

● ANOTE NA AGENDA

Atenção para os prazos do Programa Bolsa Família:

14 de maio – final do período de acompanhamento da frequência escolar (<http://frequenciaescolarpbf.mec.gov.br>)

15 de maio – final do período de inscrições do Segundo Prêmio Práticas Inovadoras na Gestão do PBF. Para fazer sua inscrição, acesse www.mds.gov.br/observatorio.

30 de junho – final do período de acompanhamento da agenda da saúde. Para saber mais, acesse www.saude.gov.br/nutricao.

● DÚVIDA DA SEMANA

Como solicitar o arquivo Base CAIXA?

O município deverá solicitar formalmente a Base CAIXA ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome por meio de ofício em papel timbrado da prefeitura, assinado pelo gestor do Programa Bolsa Família. O documento deve apresentar a justificativa detalhada do motivo que gerou a necessidade do arquivo Base CAIXA, especificando como ocorreu a perda total ou parcial da base de dados municipal.

A solicitação deve ser encaminhada exclusivamente via Correios, ao endereço:

**Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc)
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)
Esplanada dos Ministérios, Bl. C, 4º andar
CEP: 70.046-900
Brasília-DF**

Caso a solicitação seja aceita pelo MDS, a Base CAIXA é liberada no último dia do mês em que foi aceito o pedido. No prazo de 15 dias úteis, a partir da data de liberação da Base CAIXA, a Gerência de Informações e Serviços Sociais da CAIXA (Gises CAIXA) vai encaminhar o arquivo para a prefeitura.

As informações sobre os procedimentos para a solicitação do arquivo Base Caixa estão disponíveis na [Instrução Operacional nº 19, de 01 de agosto de 2007](#).

PARA MAIS INFORMAÇÕES acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.